

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 006/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

AIRTON JOSÉ MORAES, Prefeito Municipal de NOVO MACHADO, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RETIFICA EXIGÊNCIA DA GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**: Fica alterada a GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS – item 7.3 do Edital de Concurso nº 001/2015, conforme seque:

ONDE SE LÊ:

- 8. Para a comprovação de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.
- 8.1. Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ou aperfeiçoamento, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de Conclusão do Curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

LEIA-SE

- 8. Para a comprovação de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
- 8.1. Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização ou aperfeiçoamento, será aceita a cópia do diploma, devidamente autenticada, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de Conclusão do Curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
- 2. REABRE PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS: os candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil, aprovados na Prova Objetiva, que deixaram de apresentar seus títulos em virtude de não possuírem os históricos escolares conforme exigência anterior, e que desejarem concorrer a esta etapa, devem proceder à entrega de TÍTULOS, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2015, nos dias 23, 24 e 27/04/2015, junto à Prefeitura Municipal, situada à Rua Tuparendi, nº 111, Bairro Centro, no Município de Novo Machado/RS, no horário das 7h45min às 12h e das 13h30min às 17h15min.
- 2.1. Os candidatos que já efetuaram a entrega dos títulos no prazo ofertado anteriormente terão os mesmos considerados e pontuados nas condições ora definidas, não havendo a necessidade de nova entrega.
- 3. Fica alterada a data de divulgação das notas das Provas Prática e de Títulos para a partir do dia **11/05/2015.**

Prefeitura Municipal de Novo Machado, 22 de abril de 2015.

AIRTON JOSÉ MORAES, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

